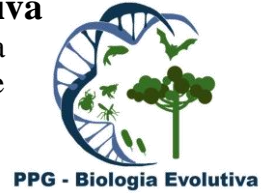




Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



EDITAL Nº 05/2023 PPGBIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO PPGBIOEVOL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva (PPGBioEvol), Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições torna público o processo de seleção de bolsista de pós-doutorado (PDPG/CAPES) conforme dispõe este edital.

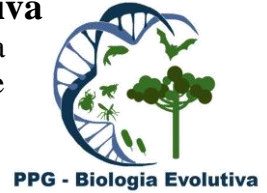
1. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJADO DO BOLSISTA

- 1.1 Possuir Graduação em Ciências Biológicas e título de doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- 1.2 Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGBioEvol para deliberar sobre a aceitação do mesmo.
- 1.3 Poderão ser beneficiários da bolsa doutores titulados até cinco anos anteriores a data da implementação da bolsa.
- 1.4 Ter experiência comprovada na área de Sistemática Filogenética por meio de tese desenvolvida na área e/ou artigo publicado na área de Biodiversidade CAPES.
- 1.5 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, apresentar no momento da inscrição currículo conforme **anexo I**, deste edital.
- 1.6 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 1.7 Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.
- 1.8 Ter conta bancária individual para recebimento da bolsa.
- 1.9 **Dos requisitos referentes à nacionalidade dos candidatos**
 - 1.9.1 Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil com visto temporário, sem vínculo empregatício.
 - 1.9.2 Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.
 - 1.9.3 Brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa diferente da IES que provém a bolsa, desde que afastado das atividades.
 - 1.9.4 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1. Dedicar-se integral e exclusivamente ao PPGBioEvol, com ênfase às atividades da proposta de trabalho final (que será submetida pelo candidato no primeiro mês de bolsa e aprovada pelo colegiado) e outras atividades orientadas pelo coordenador do programa, a fim de que possam contribuir para com os objetivos estipulados no edital 16/2022 CAPES.
- 2.2. Ministrando minicurso(s) e/ou disciplina(s) em parceria com docente(s) do PPGBioEvol, bem como atuar na organização de eventos a serem promovidos pelo programa, visando a extensão das atividades de pesquisa, a inserção social e a integração regional/nacional e internacionalização do programa.
- 2.3. Manter reuniões regulares de trabalho com a coordenação do programa, com o colegiado e com pesquisadores do PPGBioEvol.
- 2.4. Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGBioEvol e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- 2.5. O bolsista aprovado desenvolverá as atividades no PPGBioEvol, no Campus Uvaranas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em Ponta Grossa, PR.

3. DOS BENEFÍCIOS AO BOLSISTA E DURAÇÃO DA BOLSA

- 3.1. O candidato aprovado receberá bolsa no valor R\$ 5.200,00 mensais por até 24 meses que será paga diretamente pela CAPES.

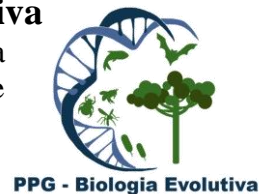
4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser realizadas via e-mail enviando a documentação exigida em arquivo único na extensão pdf para os e-mails rctardivo@uepg.br e ppgbioevol@uepg.br com o seguinte assunto na mensagem: Seleção PDPG PPGBioEvol.
- 4.2. Os documentos necessários para inscrição são:
 - a) Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
 - b) Cópia autenticada da Cédula de identidade (não exigido se estrangeiro);
 - c) Cópia autenticada do CPF (não exigido se estrangeiro);
 - d) Cópia do passaporte (somente para estrangeiros sem CPF);
 - e) Comprovante de residência no exterior (somente para candidatos estrangeiros residentes no exterior);
 - f) Cópia do visto temporário ou permanente (somente para estrangeiros residentes no Brasil);
 - g) Cópia do diploma de curso de pós-graduação (frente e verso) em nível de Doutorado ou declaração de conclusão de Doutorado assinada e carimbada pelo coordenador do Programa;
 - h) Histórico escolar do doutorado;



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



- i) *Curriculum vitae* completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (sem comprovantes);
 - j) Proposta de Trabalho (as orientações para elaboração de Proposta de Trabalho encontram-se no Anexo III).
- 4.3. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas sem direito a recurso.
 - 4.4. As inscrições devem ser realizadas de 02 a 23 de outubro de 2023.
 - 4.5. O edital de deferimento e indeferimento das inscrições será publicado na página do PPGBioEvol (<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>) até o dia 24 de outubro de 2023.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Na seleção serão considerados os seguintes itens:
 - a) Avaliação do currículo conforme Anexo IV e considerando a sua adequação a área de Sistemática Filogenética (peso 3);
 - b) Entrevista com objetivo de avaliar relações interpessoais e conhecimento científico na área de Sistemática Filogenética (peso 4);
 - c) Proposta de trabalho (orientações para elaboração de Proposta de Trabalho no Anexo III) (peso 3).
- 5.2. As entrevistas serão realizadas de forma remota (não necessitando o deslocamento) no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023.
- 5.3. Na análise da produção científica o candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 e a nota dos demais serão calculadas por regra de três.
- 5.4. Em cada uma das demais etapas, entrevista e análise da proposta de trabalho, os candidatos receberão nota de 0,0 a 10,0.
- 5.5. A nota final (NF) será calculada com base na seguinte fórmula:
$$NF = ((NPC \times 3) + (NE \times 4) + (NPT \times 3))/10$$
Onde: NPC: Nota da pontuação do currículo; NE: Nota de entrevista; NPT: Nota da proposta de trabalho.
- 5.6. Só serão considerados aptos para ocupar a vaga os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0.

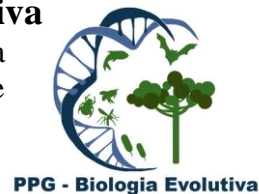
6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado preliminar será publicado via edital na página do PPGBioEvol (<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>) até o dia 10 de novembro de 2023.
- 6.2. O resultado final poderá sofrer alteração de classificação em relação ao resultado preliminar no caso de interposição de recurso e este, julgado procedente.
- 6.3. O resultado final será publicado quatro dias úteis após a publicação do resultado preliminar, já considerando a análise dos possíveis recursos.
- 6.4. Não caberá recurso contra o resultado final.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



7. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

- 7.1. Recurso contra o indeferimento de inscrição ou resultado preliminar poderão ser interpostos pelos e-mails retardivo@uepg.br e ppgbioevol@uepg.br em até dois dias úteis após a publicação do resultado de cada etapa.
- 7.2. No recurso deve conter a identificação do candidato e argumentação pertinente contra o indeferimento de inscrição ou resultado final.
- 7.3. Não será aceita a inclusão de documentos solicitados para inscrição e/ou de comprovantes de requisitos no momento da interposição de recurso.
- 7.4. Os resultados dos recursos serão enviados diretamente aos candidatos interessados no e-mail informado na ficha de inscrição.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGBioEvol, conforme segue:
Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva
Campus Uvaranas
Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, Campus Uvaranas, Bloco M, SEBISA
CEP 84.030-900
e-mail: ppgbioevol@uepg.br

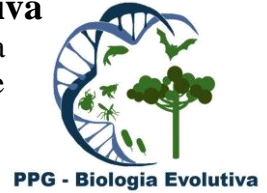
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato aprovado em primeiro lugar será contactado pela coordenação do PPGBioEvol a partir de 16 de novembro de 2023, assim que a CAPES liberar o sistema para indicação do bolsista.
- 9.2. O Candidato aprovado e convocado que não se apresentar presencialmente em data e local estabelecido pela Coordenação do PPGBioEvol para início imediato das atividades, perderá o direito à vaga e à bolsa.
- 9.3. O bolsista deve mencionar o apoio da CAPES em artigos, livros, trabalhos apresentados em eventos ou outra forma de divulgação de suas atividades no PPGBioEvol durante o prazo de vigência da bolsa e após, quando os resultados sejam provenientes da atuação no pós-doutorado.
- 9.4. A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo PPGBioEvol a qualquer tempo por infringência à disposição da Portaria CAPES Nº 16, de 14 de março de 2022, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

- 9.5.** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, no regulamento do PPG-BioEvol e nas normas e condições estabelecidas pela CAPES para bolsas de pós-doutorado, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10. DOS ANEXOS DESTA EDITAL

- 10.1.** Anexo I: Foreign Researcher *Curriculum Vitae*.
10.2. Anexo II: Formulário de Inscrição.
10.3. Anexo III: Orientações para elaboração de Proposta de Trabalho.
10.4. Anexo IV: Tabela de pontuação do currículo.

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2023.

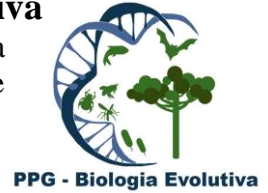
Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva
Coordenador do PPGBioEvol

Profa Dra Rosângela Capuano Tardivo
Vice-Coodenador do PPGBioEvol



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



EDITAL N° 05/2023 PPGBIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES Anexo I

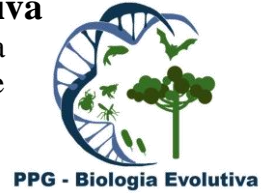
Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution			Present position
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



--

4. Current position

Managerial and/or administrative activity	

Research and Development	

Technical service/specialization Others	

5. Work experience

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start -End date

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications : Relevant publications related to the project

--



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



8. Languages

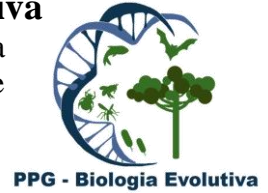
Indicate your language proficiency: P – poor G -good E -excellent

Language speaking reading writing				Language speaking reading writing			



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



EDITAL Nº 05/2023 PPGBIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES Anexo II

Formulário de Inscrição

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Graduação em: _____

Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Universidade onde fez a Pós-graduação: _____

Nome do Curso: _____

Área da Tese: _____

Ano de Conclusão: _____

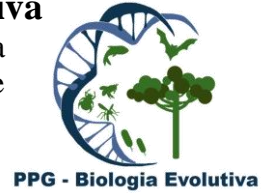
Foi bolsista?: () sim () não

Agência: _____ Período: _____



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado (PDPG/CAPES) para atuação junto a UNICENTRO, em Guarapuava, Paraná.

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e nas regulamentações da CAPES.

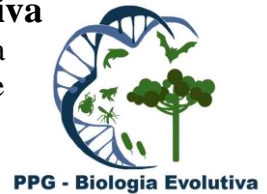
_____/_____/_____
Cidade - data

Assinatura



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



EDITAL Nº 05/2023 PPG-BIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES

Anexo III

Orientações para elaboração de Proposta de Trabalho

Descrever (texto com no máximo 600 palavras) como, na sua condição de bolsista, poderá atuar junto ao PPGBioEvol participando das linhas de pesquisa **de pelo menos dois docentes permanentes** (lista de docentes e CV lattes abaixo); potencial de colaboração com outros grupos de pesquisa do próprio PPG ou de outros PPGs; atuação em possíveis co-orientações em projetos de mestrados e capacitação para ministrar disciplina junto ao PPG-BioEvol. Para elaboração da proposta recomendamos consultar a descrição das linhas de pesquisa (disponíveis na página do Programa <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/corpo-docente/#professores>) dos Professores listados abaixo, bem como consultar o CV lattes destes professores. Caso julgue necessário poderá contatar os professores para esclarecer dúvidas a respeito de suas linhas de pesquisa.

Professores do núcleo permanente atuantes no PPGBioEvol vinculados a UEPG

Profa Dra Jesiane Stefania da Silva Batista

<http://lattes.cnpq.br/3580230138760350>

Profa. Dra Mara Cristina Almeida

<http://lattes.cnpq.br/8595585057634471>

Prof. Dr. Marcos Pileggi

<http://lattes.cnpq.br/4424834389341362>

Prof. Dr. Mateus Henrique Santos

<http://lattes.cnpq.br/8384040259506088>

Prof. Dr. Roberto F. Artoni

<http://lattes.cnpq.br/8875928930712027>

Profª. Drª. Rosângela Capuano Tardivo

<http://lattes.cnpq.br/7759441232434795>

Profa. Dra. Susete Wambier Christo

<http://lattes.cnpq.br/5200668953095936>

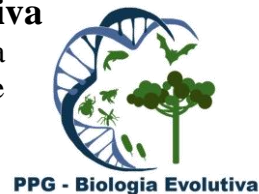
Dr. Vinícius Abilhoa

<http://lattes.cnpq.br/0315094345358871>



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



EDITAL Nº 05/2023 PPGBIOEVOL/UEPG/UNICENTRO/CAPES

Anexo IV

Tabela para pontuação do currículo

Candidato: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO			
	Pontos	Qtde.	Total
1. ARTIGOS PUBLICADOS			
Artigo publicado ou aceito em periódicos classificados como QUALIS A1	50		
Artigo publicado ou aceito em periódicos classificados como QUALIS A2	40		
Artigo publicado ou aceito em periódicos classificados como QUALIS A3	30		
Artigo publicado ou aceito em periódicos classificados como QUALIS A4	20		
Artigo publicado ou aceito em periódicos classificados como QUALIS B1	15		
Artigo publicado ou aceito em periódicos classificados como QUALIS B2	10		
Artigo aceito, não indexado	5		
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL			
2.1. Autor	80		
2.2. Editor ou Organizador	60		
2.3. Capítulo (Máximo 2 por livro)	40		
3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL			
3.1. Autor	20		
3.2. Editor ou Organizador	10		
3.3. Capítulo (Máximo 2 por livro)	05		
4. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS DE EVENTOS (MÁXIMO DE 4 TRABALHOS POR ANO, MÁXIMO 50 PONTOS)			
	2		
5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO			
	100		
6. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO			
6.1. Coordenador geral ou Presidente	10		
6.2. Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	2		
7. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO			
7.1. Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	10		
7.2. Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	5		



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa (Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual do Centro Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



PPG - Biologia Evolutiva



7.3. Artigo em revista de divulgação (máximo 10 pontos)	2		
7.4. Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 10 pontos)	2		
7.5. Revisor de artigo científico para revista com Qualis na área de Biodiversidade e/ou JCR (por artigo revisado)	5		
8. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 PONTOS)	1		
9. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 48 PONTOS)	2		
10. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA-ORIENTAÇÃO IC/TCC (1 PONTO POR ORIENTAÇÃO – MÁXIMO 10 PONTOS)			
11. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO, POR DISCIPLINA (MÁXIMO 100 PONTOS)	10		
12. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)	2		
13. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR CURSO)	2		
14. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 10 PONTOS)	2		
15. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA	10		
16. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 24 PONTOS)	1		
TOTAL			